MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	111.766.925,45	120.522.600,00	130.217.469,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.257.000,00	2.122.000,00	5.884.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.045.000,00	2.045.000,00	5.775.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	852.000,00	902.000,00	2.582.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	680.000,00	850.000,00	2.480.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00	600.000,00	1.700.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	600.000,00	1.700.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	30.000,00	500.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	30.000,00	500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Imposto Sobre Transmissão ÏnterVivos¨de Bens Imóveis e de Direitos	172.000,00	52.000,00	102.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imposto Sobre Transmissão ÏnterVivos¨de Bens Imóveis e de Direitos	170.000,00	50.000,00	100.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00	50.000,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Imposto Sobre Transmissão ÏnterVivos¨de Bens Imóveis e de Direitos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.503.000,00	603.000,00	1.503.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.503.000,00	603.000,00	1.503.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.503.000,00	603.000,00	1.503.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	600.000,00	1.500.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	600.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção	1.690.000,00	540.000,00	1.690.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.690.000,00	540.000,00	1.690.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.690.000,00	540.000,00	1.690.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.650.000,00	500.000,00	1.650.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.650.000,00	500.000,00	1.650.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	212.000,00	77.000,00	109.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.000,00	40.000,00	62.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	40.000,00	62.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	40.000,00	62.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00	30.000,00	50.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	7.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	7.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	177.000,00	37.000,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	177.000,00	37.000,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em geral - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	157.000,00	17.000,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	10.000,00	15.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00	10.000,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	11.463.000,00	9.144.000,00	14.636.969,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	9.963.000,00	8.644.000,00	14.136.969,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público -	9.963.000,00	8.644.000,00	14.136.969,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	9.963.000,00	8.644.000,00	14.136.969,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.580.000,00	8.620.000,00	12.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.570.000,00	8.606.000,00	10.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	9.500.000,00	8.526.000,00	10.000.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	8.794.150,00	7.929.180,00	9.300.000,00
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	705.850,00	596.820,00	700.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	70.000,00	80.000,00	500.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	70.000,00	80.000,00	500.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	14.000,00	1.500.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	5.000,00	7.000,00	500.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.000,00	7.000,00	500.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	5.000,00	7.000,00	1.000.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.000,00	7.000,00	1.000.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo	77.000,00	14.000,00	1.121.969,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	72.000,00	6.000,00	1.109.969,00
1.2.1.5.01.2.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	70.000,00	1.000,00	120.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	70.000,00	1.000,00	120.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	2.000,00	5.000,00	989.969,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00	5.000,00	989.969,00
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00	8.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Executivo	3.000,00	5.000,00	7.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.000,00	5.000,00	7.000,00
1.2.1.5.01.2.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora - Legislativo	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	306.000,00	10.000,00	1.015.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	302.000,00	4.000,00	1.005.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Executivo	300.000,00	1.000,00	1.000.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	300.000,00	1.000,00	1.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Legislativo	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	4.000,00	6.000,00	10.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.01.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.02.00 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.860.000,00	2.491.300,00	1.653.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.810.000,00	2.441.300,00	1.603.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.810.000,00	2.441.300,00	1.603.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	111.500,00	171.500,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.500,00	171.500,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500,00	3.000,00	6.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	1.500,00	3.000,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP	100.000,00	166.500,00	111.000,00
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	100.000,00	166.500,00	111.000,00
1.3.2.1.00.1.1.55.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PAHI	10.000,00	2.000,00	3.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.378.500,00	1.419.800,00	1.373.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.378.500,00	1.419.800,00	1.373.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	130.000,00	35.000,00	20.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	130.000,00	35.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	200.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	30.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	150.000,00	40.000,00	50.000,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	150.000,00	40.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEILÃO	35.000,00	50.000,00	35.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	50.000,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	200.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	100.000,00	100.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	100.000,00
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	1.000,00	10.000,00	20.000,00
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.000,00	10.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ SAL	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À	150.000,00	200.000,00	250.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	15.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MAIS BRASIL	800,00	1.000,00	1.500,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	800,00	1.000,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRIANÇA FELIZ	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	500,00	1.000,00	1.500,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	500,00	1.000,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	500,00	1.000,00	1.500,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	500,00	1.000,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES PRÉ SAL	1.250.000,00	437.800,00	60.000,00
1.635.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	1.250.000,00	437.800,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS	500,00	1.000,00	1.500,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	1.000,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS - CUSTEIO	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMS - REDE DE	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS -	3.000,00	10.000,00	20.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	3.000,00	10.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS - ASSISTÊNCIA	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - PREFAPS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS FEDERAL	2.000,00	4.000,00	6.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00	4.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS ESTADUAL	2.000,00	5.000,00	2.000,00
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	2.000,00	5.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS ESTADUAL	1.200,00	2.000,00	3.000,00
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	1.200,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGDBF	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.000,00	3.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	120.000,00	150.000,00	10.000,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa	120.000,00	150.000,00	10.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	150.000,00	10.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	1.200.000,00	700.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	1.200.000,00	700.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.35.00.00 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos	1.200.000,00	700.000,00	100.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.200.000,00	700.000,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	92.000,00	96.000,00	82.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.000,00	62.000,00	11.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.000,00	62.000,00	11.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	60.000,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	2.000,00	1.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00 - Outros Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00 - Outros Serviços de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	50.000,00	33.000,00	70.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	3.000,00	30.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	30.000,00	40.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	91.773.075,30	106.333.800,00	107.613.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	52.280.296,86	61.251.600,00	61.300.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.816.000,00	24.581.000,00	23.636.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.800.000,00	24.550.000,00	23.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.200.000,00	23.000.000,00	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	24.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
(-) DEDUCAO FUNDEB	-4.800.000,00	-7.000.000,00	-8.000.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.800.000,00	-7.000.000,00	-8.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.600.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.600.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	31.000,00	36.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	35.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	35.000,00	40.000,00
(-) DEDUCAO FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Rec. dos Royalties Destinados à Educação - Lei 12.858	18.176.927,63	1.070.000,00	890.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	18.146.927,63	1.020.000,00	820.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei	17.626.927,63	300.000,00	20.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei	17.626.927,63	300.000,00	20.000,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.726,27	3.000,00	200,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	70.015,09	0,00	0,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	17.467.186,27	297.000,00	19.800,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	100.000,00	220.000,00	200.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo	100.000,00	220.000,00	200.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	100.000,00	220.000,00	200.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	420.000,00	500.000,00	600.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	420.000,00	500.000,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.085.241,11	5.745.000,00	6.158.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	7.085.241,11	5.745.000,00	6.158.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.016.800,00	680.000,00	740.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Trans. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde –	1.016.800,00	680.000,00	740.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00 - Trans. Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub.. de Saúde –	386.800,00	30.000,00	40.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	386.800,00	30.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00 - Trans. Rec. Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub.. Saúde - AGENTES	630.000,00	650.000,00	700.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	630.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.281.441,11	2.920.000,00	3.090.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Trans. Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	3.276.366,11	2.770.000,00	2.890.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	636.366,11	70.000,00	90.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	636.366,11	70.000,00	90.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.03.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA	2.640.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.640.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.3.50.2.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	5.075,00	150.000,00	200.000,00
1.636.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	5.075,00	150.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	380.000,00	272.000,00	343.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	380.000,00	272.000,00	343.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	220.000,00	250.000,00	300.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	220.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	20.000,00	40.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00	20.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	150.000,00	2.000,00	3.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	92.000,00	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	92.000,00	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA	92.000,00	70.000,00	80.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	92.000,00	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.315.000,00	1.803.000,00	1.905.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.315.000,00	1.803.000,00	1.905.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	600.000,00	3.000,00	5.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600.000,00	3.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 - TRANS.REC DO SUS PARA O PISO DA ENFERMAGEM	1.715.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À	1.715.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.533.040,77	2.330.000,00	2.710.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.144.495,62	1.500.000,00	1.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.144.495,62	1.500.000,00	1.700.000,00
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.144.495,62	1.500.000,00	1.700.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	149.795,15	300.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	149.795,15	300.000,00	320.000,00
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	149.795,15	300.000,00	320.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	169.750,00	450.000,00	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	169.750,00	450.000,00	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PDDE	20.750,00	250.000,00	300.000,00
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	20.750,00	250.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.02.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	149.000,00	200.000,00	300.000,00
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	149.000,00	200.000,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	69.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	69.000,00	80.000,00	90.000,00
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	69.000,00	80.000,00	90.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Rec de Complementação da União ao Fundo de Manun	354.300,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	222.300,00	250.000,00	300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	222.300,00	250.000,00	300.000,00
1.542.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	222.300,00	250.000,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	132.000,00	150.000,00	200.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	132.000,00	150.000,00	200.000,00
1.541.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	132.000,00	150.000,00	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	584.459,90	130.100,00	180.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	584.459,90	130.100,00	180.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	584.459,90	130.100,00	180.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.01.00 - Trans. Recursos FNAS - CRAS FEDERAL	127.950,00	50.000,00	70.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	127.950,00	50.000,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.02.00 - Trans. Recursos FNAS - IGDBF	20.989,90	20.000,00	30.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	20.989,90	20.000,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.03.00 - Trans. Recursos FNAS - Principal	395.520,00	10.100,00	20.200,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	395.520,00	10.100,00	20.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.04.00 - Trans. Recursos FNAS - IGD SUAS	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	40.000,00	50.000,00	60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	65.327,45	20.000,00	40.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	65.327,45	20.000,00	40.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	65.327,45	20.000,00	40.000,00
1.575.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	65.327,45	20.000,00	40.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municipios	245.000,00	1.270.000,00	1.390.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita da União	45.000,00	70.000,00	90.000,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	70.000,00	90.000,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	45.000,00	70.000,00	90.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.250,00	6.300,00	8.100,00
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	40.750,00	63.700,00	81.900,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº	200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº	200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.420.000,00	25.705.500,00	25.796.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	220.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	220.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.01.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	220.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	220.000,00	21.205.500,00	20.796.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	3.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Bônus da Assinatura do Pré-Sal 12.858/13	3.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.573.0000.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À	3.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.792.778,44	36.352.200,00	37.583.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.240.000,00	34.500.000,00	35.400.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
(-) DEDUCAO FUNDEB	-6.000.000,00	-8.000.000,00	-8.000.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000.000,00	-8.000.000,00	-8.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.800.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
(-) DEDUCAO FUNDEB	-360.000,00	-400.000,00	-500.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-360.000,00	-400.000,00	-500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
(-) DEDUCAO FUNDEB	-200.000,00	-300.000,00	-400.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-200.000,00	-300.000,00	-400.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	2.247.500,00	900.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	2.247.500,00	900.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	2.247.500,00	900.000,00	1.000.000,00
1.705.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO	2.247.500,00	900.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municipios	2.180.308,44	822.000,00	1.033.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	1.489.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	1.489.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ?	1.489.000,00	22.000,00	33.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE	1.479.000,00	2.000,00	3.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.479.000,00	2.000,00	3.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - PROGRAMA DE	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	691.308,44	800.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	671.308,44	200.000,00	300.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	671.308,44	200.000,00	300.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS -	671.308,44	200.000,00	300.000,00
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	671.308,44	200.000,00	300.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	600.000,00	700.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	600.000,00	700.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.826,60	144.000,00	168.000,00
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	15.173,40	456.000,00	532.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.970,00	130.200,00	150.300,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	124.970,00	130.200,00	150.300,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.01 - TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTADUAL	47.290,00	50.000,00	60.000,00
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	47.290,00	50.000,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.02 - TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS ESTADUAL	77.580,00	80.000,00	90.000,00
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	77.580,00	80.000,00	90.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.03 - TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	100,00	200,00	300,00
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	100,00	200,00	300,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.730.000,00	8.730.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.700.000,00	8.730.000,00	8.730.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.700.000,00	8.730.000,00	8.730.000,00
1.540.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	8.700.000,00	8.730.000,00	8.730.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	321.850,15	335.500,00	348.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.850,15	25.500,00	28.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	11.850,15	13.500,00	15.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	1.850,15	1.500,00	2.000,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	1.850,15	1.500,00	2.000,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	1.850,15	1.500,00	2.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.850,15	1.500,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 - Outras Indenizações	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	12.000,00	13.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	310.000,00	320.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	239.402,00	274.500,00	296.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	239.402,00	274.500,00	296.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	239.402,00	274.500,00	296.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	112.500,00	123.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	50.000,00	112.500,00	123.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	30.000,00	110.000,00	120.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	30.000,00	110.000,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Trans. Rec. Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.000,00	2.500,00	3.000,00
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00	2.500,00	3.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00	160.000,00	170.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	150.000,00	160.000,00	170.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União	39.402,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	39.402,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	39.402,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	39.402,00	2.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO EM	39.402,00	2.000,00	3.000,00
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	39.402,00	2.000,00	3.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.797.000,00	4.014.500,00	4.231.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.097.000,00	3.214.500,00	3.331.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.078.000,00	3.191.000,00	3.303.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.070.000,00	3.180.000,00	3.290.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Legislativo	70.000,00	80.000,00	90.000,00

MUNICIPIO DE CAMBUCI - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	70.000,00	80.000,00	90.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	8.000,00	11.000,00	13.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Executivo	3.000,00	5.000,00	6.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	3.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Legislativo	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	5.000,00	6.000,00	7.000,00
7.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	11.000,00	13.500,00	16.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.000,00	8.500,00	10.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.01.00 - CPSSS patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	5.000,00	6.000,00	7.000,00
7.2.1.5.01.2.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Executivo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.2.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	8.000,00	10.000,00	12.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Executivo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal - Legislativo	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	4.000,00	5.000,00	6.000,00
7.2.1.5.01.3.2.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.01.3.2.00.02.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora -	2.000,00	2.500,00	3.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2.000,00	2.500,00	3.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	700.000,00	800.000,00	900.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.01.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	700.000,00	800.000,00	900.000,00
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Total Geral:	**115.803.327,45**	**124.811.600,00**	**134.744.469,00**